



Convocação para a 2^a FASE – ANÁLISE DE CURRÍCULO do PROCESSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vaga remanescente (Área: Farmácia) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - Área de concentração: Atenção à Saúde do Idoso (PREMUS CCI) UFMS/HOSPITAL SÃO JULIÃO/ESP/SES, como segue:

1. Da Convocação:

1.1. Serão convocados para a 2^a Fase do Processo Seletivo os candidatos aprovados e classificados na 1^a Fase, na ordem decrescente de desempenho. Por motivo de empate, ainda após a aplicação dos critérios do subitem **5.1.14** do EDITAL UFMS/PROPP Nº 74, DE 12 DE MARÇO DE 2018, os candidatos serão convocados igualmente para a segunda fase da seleção.

1.2. Data, horário e local da entrega de documentos dos candidatos selecionados para a 2^a fase:

Dia: 21 de março de 2018.

Horário: das 8h00min às 13h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

Local: Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, localizada na Av. Senador Filinto Muller, 1480, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS.

1.3. O candidato selecionado para a 2^a fase deverá apresentar, pessoalmente ou por seu representante com procuração, os seguintes documentos:

1.3.1 Ficha “Pontuação do *Curriúculo Lattes*” (**ANEXO I**), preenchida, impressa e assinada;

1.3.2. Original e fotocópia do diploma de graduação em Farmácia ou declaração de conclusão de curso, expedido pela instituição de ensino superior de origem reconhecida pelo MEC. No caso de



diplomas expedidos em instituições estrangeiras, apresentar original e fotocópia do mesmo revalidado no Brasil;

1.3.3. Os originais e as fotocópias de documentos dos últimos cinco anos (2013-2017) que comprovem a pontuação marcada pelo candidato na Ficha “Pontuação do *Curriculum Lattes*”;

ATENÇÃO:

1.3.4. No momento da entrega dos documentos, as fotocópias serão conferidas com os originais, que serão devolvidos em seguida;

1.3.5. A não entrega da ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes* devidamente preenchida e dos documentos comprobatórios impedirá a realização da 2^a fase do Processo Seletivo, acarretando na exclusão do candidato.

1.3.5. 2^a FASE: ANÁLISE DE CURRÍCULO:

1.3.6. Para a análise do currículo, será confrontada a ficha de Pontuação do *Curriculum Lattes*, preenchida pelo candidato, com as fotocópias dos documentos enviados, em conformidade com os itens e a pontuação especificada no **ANEXO I**.

1.3.6. A análise do currículo terá caráter classificatório e será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

1.3.7. O resultado da análise do currículo e a lista classificatória da 2^a fase serão divulgados no dia **23 de março de 2018**, no site: www.esp.ms.gov.br, cabendo recurso quanto à análise do currículo no dia **26 de março de 2018**.



Anexo 1 - Ficha de Análise de Currículo

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANT	SOMA
1. Pós-graduação / Especialização Lato Sensu na área de saúde reconhecido pelo MEC – máximo 1 item	0,5		
2. Artigos publicados em periódicos científicos indexados – máximo 2 artigos	0,5		
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda – máximo 4 apresentações	0,25		
4. Cursos e/ou Simpósios realizados na área da saúde e/ou específicos da área profissional (carga horária mínima de 40 horas) – máximo 2 cursos	0,5		
5. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área da saúde e/ou específicos da área profissional – máximo 2 eventos	1,0		
6. Participação em Programas de iniciação científica institucionalizado (PIBIC, IC-Jr., PET) – máximo 2 participações	1,0		
7. Desenvolvimento de estágio extracurricular na área da saúde (carga horária mínima de 100 horas) – máximo 2 participações	0,5		
8. Desenvolvimento de monitorias em disciplinas na formação profissional (carga horária mínima de 40 horas) – máximo 2 participações	0,5		
9. Participação em projetos de voluntariado (trabalhos sociais) (carga horária mínima de 100 horas) – máximo 1 participação	0,5		
10. Membro de Comissão Organizadora de eventos e/ou cursos na área da saúde e/ou específicos da área profissional (carga horária mínima de 20 horas) – máximo 2 participações	0,5		
NOTA FINAL (soma total dos itens)			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA "DR. JORGE DAVID NASSER"



--	--